



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 146/GR/UFFS/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 17, inciso XV, do Estatuto da UFFS, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a data da 1ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Universitário para o ano de 2018, definida na Resolução nº 21/CONSUNI/UFFS/2017, que passa a ser 6 de março de 2018 (terça-feira), às 14 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício